

## PORTARIA FEMAGUE Nº 18/2015

José Norbal de Moraes Marques, Diretor Presidente da Fundação Educacional “Manoel Guedes”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Municipal nº 4.895 de 03 de dezembro de 2014, expede a presente Portaria:

Artigo 1º: Fica autorizada a Secretaria da FEMAGUE, através do Departamento de Contabilidade a efetuar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 17.754,00 (Dezessete mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), adicionando o valor na ficha, como segue:

Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes” - FICHA 06

Unidade exec: 03.01.00 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”

3.3.90.36 – 12.122.0012.2.390 – manutenção da FEMAGUE – outras atividades  
– outros serviços de terceiros pessoa física – R\$ 7.985,00

Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes” - FICHA 08

Unidade exec: 03.01.00 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”

3.3.90.46 – 12.122.0012.2.390 – manutenção da FEMAGUE – outras atividades  
- auxílio alimentação – R\$ 9.769,00

Artigo 2º: A suplementação prevista no Artigo 1º desta Portaria será coberta com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Ítem 1 da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Tatuí, 23 de julho de 2015.

José Norbal de Moraes Marques  
Diretor Presidente

Publicada na Sede da Fundação na data supra.

José Roberto Rodrigues  
Secretário FEMAGUE